



## **Universidade Estadual de Goiás**

Lei de Criação nº 13.456, de 16/04/99 - Decreto de Credenciamento nº 6568, de 06/11//2006

### **Unidade Universitária de Quirinópolis**

#### **Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado de Docentes e funcionários Técnico-administrativos, Edital nº 001/2011**

Ata de decisão do recurso interposto pelo candidato Onildo de Moraes Rezende ao indeferimento da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes (edital nº 001/2011) na Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Quirinópolis.

Após análise do recurso, interposto pelo candidato, a CEPSS-UEG-Quirinópolis pública a decisão conforme discriminado a seguir:

Embora tenha afirmado na justificativa do recurso, o candidato não apresentou documentos (diploma ou certificado de conclusão de escolaridade para o cargo, devidamente registrada por instituição competente) que comprove preencher os requisitos previstos para o cargo pretendido (item 11.3 do edital).

Decisão: A CEPSS-UEG-Quirinópolis nega provimento ao recurso interposto

Quirinópolis, 14 de Abril de 2011

Prof. Dr. Valdemar de Paula Carvalho  
Presidente da CEPSS – UEG - Quirinópolis